



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A formalização da presente demanda fundamenta-se na necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES**. Esta contratação é indispensável para atender à demanda do evento de posse do Legislativo e Executivo, legislatura 2025-2028. Os convites e envelopes desempenham um papel essencial na comunicação formal do evento, garantindo a transmissão de profissionalismo. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a entrega de materiais de alta qualidade, produzidos dentro do prazo e com a personalização necessária para atender plenamente às exigências e à importância da ocasião.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	350	SV	CONVITE EM PAPEL FOTOGRÁFICO		
02	1000	UND	ENVELOPE CARTA TIMBRADO		
03	1000	UND	ENVELOPE CARTA SEM TIMBRE		
04	1000	UND	ENVELOPE A4 CARTA TIMBRADO		
05	1000	UND	ENVELOPE A4 CARTA SEM TIMBRE		
06	1000	UND	ENVELOPE ½ A4 TIMBRADO		
07	1000	UND	ENVELOPE ½ A4 SEM TIMBRE		

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO: 18/12/2024

REGIME DE FORNECIMENTO

(X)

Parcela única

()

Outro:

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Boa Esperança, 10 de dezembro de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTIMATIVA DE DESPESA

Do: Setor de Compras

Para: Contadoria

Prezado,

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de dezembro de 2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES**, formulo solicitação para que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária, previamente aos respectivos atos formais e legais de contratação, sob o menor valor orçado em **2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, atendendo ao disposto no inciso IV, § 1º, do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrados através dos Orçamentos de Preços realizados constantes da compilação documental.

A escolha dos fornecedores é respaldada pela necessidade de considerar imparcialmente os preços oferecidos por eles, sem prejudicar a entidade contratante. Além disso, são ponderadas questões estratégicas que facilitem o atendimento pleno das necessidades da Casa Legislativa. Nesse contexto, é fundamental avaliar a idoneidade pregressa de cada fornecedor, sem fazer julgamentos prévios, mas buscando, com base no princípio da razoabilidade, conciliar a economia com o devido respeito aos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta, agradeço.

Boa Esperança - MG, 13 de dezembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Da: Contadoria

Para: Setor de Compras

Prezado,

Informo, para fins licitatórios e atendimento ao disposto no inciso IV, do art.72, da Lei Federal nº 14.133/2021, existir no orçamento vigente deste Poder Legislativo Municipal, recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)** para o serviço de impressão de convites e **R\$ 9.575,15 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)** para os envelopes, recurso este previsto no orçamento de 2024 na seguinte dotação:

Serviço: Impressão de convites para posse – Legislatura 2025/2028

01.031.0001.2.021 (28)	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E DIVULGAÇÃO
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3390.32.99	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Material: Envelopes

01.031.0001.2.040	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)
3390.30.00 (63)	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE

Colocando-me à disposição e firmando expressão da verdade,

Boa Esperança - MG, 13 de dezembro de 2024.

Ronaldo Damasceno de Oliveira
Contador CRC MG - 121422



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Presidência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES.

Caro Presidente,

Analisando os orçamentos apresentados após o envio do pedido de orçamento para as empresas que são do mesmo ramo de atividades deste objeto e a posterior conferência dos CNPJs, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores deste município.

Vale ressaltar que o fornecedor **KARINA MACHADO CHAGAS (GRÁFICA ALIANÇA)** foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e ofertou o **menor preço** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à administração pública local, neste âmbito e os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos respectivos autos de contratação.

É o que relato, à vossa apreciação.

Boa Esperança – MG, 13 de dezembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Do: Gabinete da Presidência
Para: Setor de Compras

Caro Agente,

Conforme fica autorizado, determino a esse Setor, na vossa pessoa, tudo em obediência ao que determina a Lei nº 14.133/2021, que proceda a realização de processo pertinente destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES**, mediante a já verificada existência de dotação orçamentária suficiente e dentre os demais procedimentos legais cabíveis, mormente encaminhamento à contadoria para respectivo empenhamento prévio.

Sem mais, agradeço

Boa Esperança - MG, 16 de dezembro de 2024.

José Valter Netto

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II, do art.75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa **KARINA MACHADO CHAGAS (GRÁFICA ALIANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.143.310/0001-33, com sede na Rua 2 de novembro, nº 100, Bairro Centro, no município de Boa Esperança (MG), sob o valor de 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES**, por ser dela o menor valor proposto.

Boa Esperança - MG, 16 de dezembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DESPACHO DO PRESIDENTE

Com base no Ato respectivo de Dispensa de Licitação, autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital a favor da Empresa **KARINA MACHADO CHAGAS (GRÁFICA ALIANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.143.310/0001-33, com sede na Rua 2 de novembro, nº 100, Bairro Centro, no município de Boa Esperança (MG), sob o valor de 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E ENVELOPES**, por ser dela o menor preço ofertado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a lavratura do respectivo Contrato, se for o caso.

Boa Esperança - MG, 16 de dezembro de 2024.

José Valter Netto

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança